

Suplemento VI ao Acordo

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	C. Serviços de Estudos e Desenvolvimento
	a. Serviços de Estudos, Experimentação e Desenvolvimento de Ciências Naturais e Engenharia (CPC8510)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir, no Interior da China, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, para prestar serviços de estudos, experimentação e desenvolvimento de ciências naturais e engenharia. ¹

¹ Excepto os serviços proibidos especificados no Catálogo Industrial de Investimento Estrangeiro.